



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Ano X - Edição nº 01181 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 168/2020.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 169/2020.
- LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA 002/2022.
- AVISO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO TP E CC 002.2022

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 168/2020, que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa **NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva no Povoado de Sapecado, Município de Mulungu do Morro/BA, conforme contrato de repasse nº 875038/2018, firmado entre o Município de Mulungu do Morro/BA e a União Federal/Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal. **Prazo:** 08 (oito) meses, a partir de 12 de maio de 2022. **Origem:** Tomada de Preços nº 003/20. Data de assinatura: 04 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 169/2020, que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa **GARDEN - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação de ruas no Município de Mulungu do Morro/BA, conforme contrato de repasse nº 865535/2018, firmado entre o Município de Mulungu do Morro/BA e a União Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal. **Prazo:** 08 (oito) meses, a partir de 12 de maio de 2022. **Origem:** Tomada de Preços nº 002/20. Data de assinatura: 04 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO **Tomada de Preços nº. 002/2022**

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 002/2022, cujo objeto é atinente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica na sede do Município de Mulungu do Morro/BA, no valor global de R\$ 358,142.73 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Data de assinatura: 03/06/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 55. Mulungu do Morro/BA. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

CONTRATANTE: Município de Mulungu do Morro/Ba. **CONTRATADA:** GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **Valor global:** R\$ 358.142,73 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica na sede do Município de Mulungu do Morro/BA. **Data da assinatura:** 03/06/2022. **Vigência:** 04 (quatro) meses, iniciando-se a contagem após a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Edimário José Boaventura – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AVISO DE JULGAMENTO / HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 012004/2022

Modalidade: Carta Convite Nº. 002/2022

O MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da fase de habilitação do procedimento licitatório referente à Carta Convite Nº. 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura em eventos para os tradicionais festejos do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitando a(s) empresa(s): LORETTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO – XC PRODUÇÕES e MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Mulungu do Morro/BA, 06 de Maio de 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 002/2022.

Processo Administrativo nº 012004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi realizado julgamento da Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura em eventos para os tradicionais festejos do Município de Mulungu do Morro/BA, tendo como vencedora a(s) empresa(s): LORETTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, no valor global de: Lote 01 - R\$ 111.384,00 (cento e onze mil trezentos e oitenta e quatro reais); Lote 02 - R\$ 20.364,00 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais); e, Lote 03 - R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Mulungu do Morro/BA, 06 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite de nº 002/2022, adjudicando o objeto licitado, em favor da(s) empresa(s): LORETTTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, no valor global de: Lote 01 - R\$ 111.384,00 (cento e onze mil trezentos e oitenta e quatro reais); Lote 02 - R\$ 20.364,00 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais); e, Lote 03 - R\$ 18.750,00 (dezento mil setecentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Mulungu do Morro/BA, 10 de Maio de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 206/2022

Processo Administrativo nº 012004/2022.

Modalidade: Convite nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): LORETTTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, no valor global de R\$ 150.498,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e oito reais), referente aos lotes 01, 02 e 03. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura em eventos para os tradicionais festejos do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 10 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

secretaria de meio ambiente
sema

Portaria SEMA nº: 002/2022	Publicação no D. O. M.: 06/06/2022	Validade: 02 ANOS	Empresa/Nome: WINITY S.A.
C.N.P.J-nº:34.622.881/0001-02			Endereço: Povoado de Várzea do Cercô

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, com base na classificação da Atividade de acordo com o Decreto Estadual nº 15.682/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2022. LU (LICENÇA UNIFICADA) RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Unificada, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a WINITY S.A, com sede na Rua Joaquim Floriano, 913 – conjuntos 31 e 32, s/n , CEP: 04534-013 Município: São Paulo - SP, atividade classificada com o Decreto Estadual nº 15.682/2014. Com classe do empreendimento no grupo de Telefonia Celular. No grupo E9 .E9.1 I. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, coletiva e individual, deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Durante a implantação do empreendimento; II. Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos e da construção civil de acordo com a Resolução CONAMA no 307/02, para limpeza e implantação da área na qual será instalado o empreendimento. Prazo: Durante a implantação do empreendimento; III. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente. Prazo: Durante a vigência da licença; IV. Doação de 05 conjuntos de lixeiras para coleta seletiva a serem instaladas em praças e/ou escolas públicas do povoado Várzea do Cercô e/ou na sede de Mulungu do Morro, incentivando a promoção da Educação Ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 180 dias; V. Em caso de necessidade de supressão vegetal, solicitar Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) conforme legislação estadual. Prazo: Durante a vigência da licença; VI. Realizar sinalização do empreendimento e restringir o acesso e a circulação de pessoas, exceto pelos credenciados para manutenção e/ou fiscalização do sistema de operação. Prazo: Durante a vigência da licença; VII. Harmonizar a estética dos equipamentos de transmissão e antenas com a respectiva edificação; Prazo: Durante a implantação do empreendimento; VIII. A empresa responsável pela telefonia móvel celular deverá fornecer aos moradores da circunvizinha, material informativo (cartilhas/cartazes/pamfletos, etc...) sobre o perigo da permanência de pessoas nas proximidades da



Rua Eronides de Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
CEP 44.885 - 000



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

secretaria de meio ambiente
sema

antena; Prazo: Durante a implantação do empreendimento; **IX.** A operadora deverá comunicar ao órgão ambiental o desligamento e o desmonte da ERB, para fins de baixa da Licença Ambiental. Os equipamentos inservíveis provenientes do desmonte deverão ser dispostos de forma ambientalmente correta; Prazo: Durante a vigência da licença; **X.** Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com respectivos registros fotográficos. Prazo: Durante a vigência da licença.; **XI.** Conforme Decreto N 14024 de 06/06/2012, Art. 159. A renovação das licenças e autorizações ambientais deverá ser requerida com a antecedência mínima de 120 dias (cento e vinte) dias de expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença/autorização, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental licenciador.

Assim, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.

Edimario Jose Boaventura
Prefeito Municipal

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Heitor Alves Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

HEITOR ALVES OLIVEIRA
Diretor de Dep. de Educação
Ambiental e Sustentabilidade
DECRETO N° 1351/2021



Rua Eronides de Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
CEP 44.885 - 000